

PORTARIA Nº 085/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0118020/2021**.

RESOLVE:

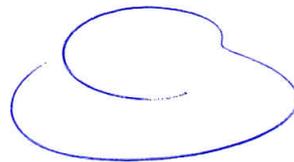
Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento o Servidor **José Cicero da Silva**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 048/2019, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a data de 18 de janeiro do corrente, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.



Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em ... de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete